

do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro), deliberou proceder à abertura do período de discussão pública relativo à primeira revisão do Plano Diretor Municipal.

O período de discussão pública tem a duração de 30 dias úteis com início no 5.º dia posterior à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Os elementos que constituem e que acompanham a proposta do plano, incluindo o relatório ambiental, o parecer final da comissão de acompanhamento, os demais pareceres emitidos e as atas das reuniões de concertação, estarão disponíveis para consulta no Departamento de Planeamento e Serviços Socioculturais da Câmara Municipal, sito na Praça Cardeal D. António Ribeiro, n.º 1, 4890-291 Celorico de Basto, e na página da *Internet* do Município, www.mun-celoricodebasto.pt.

Os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões por escrito, nos serviços da Câmara Municipal, por correio ou através do e-mail geral@mun-celoricodebasto.pt, devendo referir como assunto “*Revisão do PDM — discussão pública*”.

6 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Monteiro da Mota e Silva*.

207532955

MUNICÍPIO DE FAFE

Aviso n.º 995/2014

Prorrogação de Licença Sem Remuneração por mais um ano

Para os devidos efeitos, se faz público que, no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal (alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, foi concedido por despacho da Sra. Vereadora dos Recursos Humanos, datado de 2013-12-26, Licença Sem Remuneração por mais um ano, nos termos do artigo 234.º do Anexo ao Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, datada de 11 de setembro, à Assistente Operacional — Ermelinda Manuela da Silva Castro Lago, com início em 2014-04-27.

27 de dezembro de 2013. — O Presidente, *Dr. Raul Cunha*.

307506508

Aviso n.º 996/2014

Prorrogação de Licença Sem Remuneração por mais um ano

Para os devidos efeitos, se faz público que, no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal (alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, foi concedido por despacho da Sra. Vereadora dos Recursos Humanos, datado de 2013-12-26, Licença Sem Remuneração por mais um ano, nos termos do artigo 234.º do Anexo ao Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, datada de 11 de Setembro, ao Assistente Operacional — Carlos José Leite Gonçalves, com início em 2014-02-09.

27 de dezembro de 2013. — O Presidente, *Dr. Raul Cunha*.

307506427

MUNICÍPIO DE MACHICO

Anúncio n.º 18/2014

Ricardo Miguel Nunes Franco, Presidente da Câmara Municipal de Machico, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo e durante o período de trinta (30) dias a contar da data da publicação no *Diário da República*, a Câmara Municipal de Machico vai submeter a apreciação pública o Projeto de Regulamento de Ocupação do Espaço Público Municipal, que foi aprovado na reunião desta Câmara Municipal realizada no dia 18 de dezembro de 2013.

Durante este período poderão os interessados consultar na Secretaria de Expediente Geral ou no sítio da internet (www.cm-machico.pt) o mencionado projeto de Regulamento e sobre ele serem formuladas, por escrito, as sugestões que se entendam, as quais deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara.

9 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal de Machico, *Ricardo Miguel Nunes Franco*.

307525081

Anúncio n.º 19/2014

Ricardo Miguel Nunes Franco, Presidente da Câmara Municipal de Machico, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo e

durante o período de trinta (30) dias a contar da data da publicação no *Diário da República*, a Câmara Municipal de Machico vai submeter a apreciação pública o Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Publicidade, que foi aprovado na reunião desta Câmara Municipal realizada no dia 27 de dezembro de 2013.

Durante este período poderão os interessados consultar na Secretaria de Expediente Geral ou no sítio da internet (www.cm-machico.pt) o mencionado projeto de Regulamento e sobre ele serem formuladas, por escrito, as sugestões que se entendam, as quais deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara.

9 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal de Machico, *Ricardo Miguel Nunes Franco*.

307524911

Anúncio n.º 20/2014

Ricardo Miguel Nunes Franco, Presidente da Câmara Municipal de Machico, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo e durante o período de trinta (30) dias a contar da data da publicação no *Diário da República*, a Câmara Municipal de Machico vai submeter a apreciação pública o Projeto de Regulamento de Atividades Diversas, que foi aprovado na reunião desta Câmara Municipal realizada no dia 27 de dezembro de 2013.

Durante este período poderão os interessados consultar na Secretaria de Expediente Geral ou no sítio da internet (www.cm-machico.pt) o mencionado projeto de Regulamento e sobre ele serem formuladas, por escrito, as sugestões que se entendam, as quais deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara.

9 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal de Machico, *Ricardo Miguel Nunes Franco*.

307525024

Anúncio n.º 21/2014

Ricardo Miguel Nunes Franco, Presidente da Câmara Municipal de Machico, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo e durante o período de trinta (30) dias a contar da data da publicação no *Diário da República*, a Câmara Municipal de Machico vai submeter a apreciação pública o Projeto de Regulamento do Licenciamento Zero, que foi aprovado na reunião desta Câmara Municipal realizada no dia 9 de janeiro de 2014.

Durante este período poderão os interessados consultar na Secretaria de Expediente Geral ou no sítio da internet (www.cm-machico.pt) o mencionado projeto de Regulamento e sobre ele serem formuladas, por escrito, as sugestões que se entendam, as quais deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara.

10 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal de Machico, *Ricardo Miguel Nunes Franco*.

307527293

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 997/2014

Alteração do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos e do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Matosinhos

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 35.º n.º 1 alínea *t*) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, na execução do que dispõe o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pela Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, conjugados com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de julho, alterados pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro e Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, e do que foi deliberado em reunião de Câmara de 30/07/2013 e sessão de Assembleia Municipal de 11/11/2013 se submete à apreciação pública para recolha de sugestões da alteração ao Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos e do Regulamento da Taxas e Outras Receitas do Município de Matosinhos:

Artigo 10.º do RUEMM

1 — Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com redação atualizada, consideram-se